



Teori homologa acordo de delação premiada de Delcídio do Amaral

O ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki homologou nessa segunda-feira (14/3) o acordo de delação premiada do senador Delcídio do Amaral (PT-MS), firmado com a Procuradoria-Geral da República.

O senador foi [preso](#) em novembro por tentar fraudar as investigações da “lava jato”, mas [liberado](#) em 18 de fevereiro sob condição de se manter em recolhimento domiciliar, podendo deixar a sua residência apenas para ir ao Senado trabalhar e retornando no período noturno. Desde então, ele está de licença médica e deve retornar ao trabalho no próximo dia 23 de março.

O documento possui 21 termos de declarações do parlamentar, nos quais ele aponta, de acordo com a PGR, "crimes praticados pelas organizações criminosas no âmbito do Palácio do Planalto, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Ministério de Minas e Energia, e da companhia Petróleo Brasileiro S/A, entre outras".

De acordo com a PGR, Delcídio também se comprometeu a pagar R\$ 1,5 milhão pelos crimes que praticou.

Depois de analisar o compromisso, Teori ordenou que a PGR refizesse a cláusula 10 dele, que estabelecia prazo mínimo de 180 dias para o levantamento do sigilo do acordo e dos termos de declarações. Depois de reescrita, essa seção passou a determinar que o segredo valha só até a homologação do documento.

Com base nisso, o relator da "lava jato" no STF tornou pública a colaboração premiada do senador. A seu ver, não há motivos para restringir a publicidade do termo, uma vez que a imprensa já noticiou que Delcídio decidiu contribuir com as investigações e que a própria PGR não se opôs à divulgação.

Teori Zavascki somente se opôs a um ponto do acordo: a expressão "renuncia" à garantia contra a autoincriminação e ao direito ao silêncio, constante no Título VI do documento. Na visão do ministro, tal redação pode ser interpretada como renúncia a direitos e garantias fundamentais, algo que ninguém pode fazer. Para corrigir isso, ele recomendou que tal cláusula fosse interpretada "com a adição restritiva 'ao exercício' da garantia e do direito respectivos no âmbito do acordo e para seus fins".

Levantamento feito pela **ConJur** [apontou](#) que todos os acordos de colaboração premiada da operação "lava jato" obrigam quem os assina a renunciar ao direito ao silêncio e à garantia contra a autoincriminação (artigo 5º, LXIII, da Constituição). O advogado e professor de Direito Penal da UFMG **Marcelo Leonardo** afirma que não se pode renunciar a um direito constitucional, menos ainda a um que também está previsto na [Convenção Americana de Direitos Humanos](#) (Pacto de San José da Costa Rica), e é considerado um instrumento contra a tortura praticada por agentes públicos. O Brasil é signatário do Pacto, o que lhe confere força de lei no país.

Políticos acusados

Em trechos do documento vazados à imprensa, Delcídio [revelou](#) que a presidente Dilma Rousseff e o



antecessor dela, Luiz Inácio Lula da Silva, sabiam de crimes na Petrobras e agiram para evitar que eles fossem revelados.

Segundo reportagem da *IstoÉ*, o senador garantiu que Dilma tentou por três vezes interferir na operação “lava jato” com a ajuda do ex-ministro da Justiça e atual advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo. Em uma delas, a presidente teria tido uma reunião com Cardozo e com o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, em Portugal, para pedir uma mudança nos rumos da “lava jato”. Contudo, o encontro teria fracassado com a negativa do ministro do Supremo em participar do esquema.

Outra ação de Dilma seria a tentativa de indicar para o Superior Tribunal de Justiça o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Nelson Schaefer, para votar pela libertação dos acusados Marcelo Odebrecht (presidente do grupo Odebrecht) e Otávio Azevedo (ex-presidente da Andrade Gutierrez) — a indicação de Schaefer acabou não ocorrendo.

A terceira iniciativa citada pela revista teria sido indicar Marcelo Navarro para o Superior Tribunal de Justiça com a intenção de que aceitasse os recursos de empreiteiros presos na operação. Navarro, no entanto, deixou a relatoria dos processos da “lava jato” na corte.

Conforme a publicação, o senador petista ainda teria dito que Dilma sabia do superfaturamento na aquisição da refinaria de Pasadena pela Petrobras. Já Lula seria acusado por Delcídio de ordenar a ele que tentasse convencer o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró de não implicar o fazendeiro José Carlos Bumlai em acordo de delação premiada.

A *IstoÉ* diz ainda que ex-presidente também agiu na operação zelotes para evitar a convocação do casal Mauro Marcondes e Cristina Mautoni para depor. A razão seria que o fundador do PT estaria com medo de que eles revelassem repasses irregulares à empresa de seu filho Luís Cláudio e confirmassem repasses para o governo aprovar a Medida Provisória 471/2009, que beneficiou o setor automobilístico.

Além disso, a *IstoÉ* aponta que Delcídio do Amaral contou aos procuradores que, em 2006, Lula e o ex-ministro Antônio Palocci comprara, por R\$ 220 milhões, o silêncio de Marcos Valério no caso do mensalão. O petista ainda citou irregularidades dos peemedebistas Renan Calheiros (AL), Romero Jucá (RR), Edison Lobão (MA), Jader Barbalho (PA), Eunício Oliveira (CE) e Valdir Raupp (RO), e do líder da oposição Aécio Neves (PSDB-MG). O ministro da Educação, Aloizio Mercadante, foi acusado por Delcídio de oferecer ajuda financeira para que ele não delatasse tudo o que sabia, conforme informou a revista *Veja*.

Renúncia de advogados

Diante das informações de que Delcídio do Amaral assinou um acordo de delação premiada, advogados que o defendiam na operação “lava jato” deixaram o caso. Entre os dias 3 e 4 de março, os advogados **Luiz Henrique Machado** e o ministro **Gilson Dipp**, aposentado do Superior Tribunal de Justiça, renunciaram ao mandato. O advogado **Raul Amaral** continua na equipe de defesa.

Maurício Silva Leite, que representava o senador no Supremo Tribunal Federal, deixou a equipe depois que Delcídio foi solto pelo ministro Teori Zavascki, no dia 19 de fevereiro. Ele informou que seus



serviços se encerraram no momento da concessão do agravo que o libertou.

Os advogados deixaram a defesa por não terem sido informados sobre o acordo de delação. Até a quarta-feira (2/3), relataram, Delcídio negava qualquer tipo de acordo com o Ministério Público. Na nota divulgada por ele no dia seguinte, o senador não nega nem confirma que tenha feito delação, apenas diz que “não reconhecemos a autenticidade dos documentos” apresentados pela revista. Gilson Dipp trabalhava apenas na Comissão de Ética do Senado. No Supremo, trabalhavam Maurício Leite e Figueiredo Basto.

A **ConJur** não conseguiu contato na ocasião com o advogado Antonio Augusto Figueiredo Basto. Chamou atenção o fato de só Figueiredo Basto e Delcídio assinarem a nota divulgada. Desde que Basto foi contratado, em dezembro, se especulava que o motivo seria para costurar uma delação premiada, sua especialidade.

Críticas de Lula

O uso da delação premiada foi [criticado](#) por Lula no depoimento que prestou à Polícia Federal no dia 4 de março. "Não existe mais a política, não existe mais a Justiça, ou seja, existe uma quantidade de mentiras", afirmou o ex-presidente, em um momento em que comentava uma suposta delação de Delcídio do Amaral divulgada no dia anterior. A transcrição do depoimento do ex-presidente foi divulgada nesta segunda-feira (14/3).

Segundo Lula, os acusados estão sendo condenados com base apenas em depoimentos de criminosos confessos. "Os empresários estão numa situação muito confortável, eu chego lá falo o seguinte ‘Olha, eu não tenho nada, foi o X que me forçou, ele que me pediu, ele que não sei das quantas.’ Está condenado o cidadão. Qualquer bandido que for prestar delação premiada vira manchete de jornal", disse.

De acordo com o petista, o caso do mensalão deu início a um período no qual as pessoas não mais são condenadas pelo Judiciário, e sim pelas “manchetes dos jornais”, que “amedrontam a Polícia Federal, amedrontam o Ministério Público, amedrontam a Suprema Corte, amedrontam todo mundo, todo mundo”. Com isso, os acusados passam a ser intimidados nas redes sociais e tratados como criminosos antes de serem julgados, argumentou.

OAB investiga

O presidente do Conselho Federal da entidade, Cláudio Lamachia, [afirmou](#) que se forem confirmadas as acusações de Delcídio que a presidente Dilma Rousseff tentou interferir no andamento da operação “lava jato”, os advogados poderão protocolar um novo pedido de *impeachment* dela na Câmara dos Deputados.

No entanto, ele deixou claro que tal medida só será tomada após “um exame aprofundado, técnico, crítico e jurídico da instituição”, e depois de ser aprovado pelo Pleno do Conselho Federal e pelo Colégio de Presidentes das seccionais da OAB. *Com informações da Agência Brasil.*

Clique [aqui](#) para ler a íntegra da decisão.

Petição 5952.



**Texto alterado às 12h49 do dia 15 de março de 2016 para correções e acréscimo de informações.*

Date Created

15/03/2016